



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**  
**Do Vereador JAKSON CHARLES**

*Moção de aplauso aos síndicos, subsíndicos e Administradores de condomínios, em alusão ao dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro e em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em seus respectivos condomínios.*

Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Exa, nos termos do Artigo 137, § 1º do Regimento Interno, Moção de Aplauso aos síndicos, subsíndico e administradores de condomínios em alusão ao dia do síndico, comemorado no dia 30 de novembro e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em seus respectivos condomínios na cidade de Anápolis.

#### **JUSTIFICATIVA**

O síndico é peça fundamental na administração de condomínios, zelando pelo patrimônio coletivo, convivência harmoniosa e cumprimento das normas legais e administrativas.

Esta moção de aplausos visa parabenizar e reconhecer o trabalho dos síndicos, subsíndicos e dos Administradores de condomínios de Anápolis.

Esses profissionais demostram empenho e dedicação exemplares na administração e na promoção do bem-estar dos moradores dos condomínios.

Portanto os síndicos, subsíndicos e administradores de condomínio, são merecedores do Aplauso e desta homenagem, que hora a Câmara Municipal de Anápolis lhes presta,

Jakson Charles  
Vereador – PSB

**Câmara Municipal de Anápolis**



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,  
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO  
CEP: 75.110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)